

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

OFÍCIO Nro 0010A/21, de 01 de Março de 2021

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá no valor de R\$ 80.723,80 (Oitenta Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00605/20

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 80.723,80 (Oitenta Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00594/20 e LOA nro. 00605/20.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00594/20 e LOA nro. 00605/20.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA-CE.

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 0010A/21 de 01 de  
Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

| DOTAÇÃO                                | DESCRIÇÃO                                                                 | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| PARA:                                  |                                                                           |       |             |
| 12 122 0052 18 01. 2.014               | Secretaria Municipal de Educação                                          |       |             |
|                                        | Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação                       |       |             |
| 3.3.90.30.00                           | Material de consumo                                                       |       |             |
| 1111000000                             | Receita de Imposto e Trans. - Educação                                    |       |             |
| TOTAL Secretaria Municipal de Educação |                                                                           |       | 1.000,00    |
| PARA:                                  |                                                                           |       |             |
| 10 301 0003 19 01. 2.026               | Secretaria Municipal de Saúde                                             |       |             |
|                                        | Manutenção da Atenção Básica em Saúde                                     |       |             |
| 3.1.90.11.00                           | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                                   |       |             |
| 1001000000                             | Recurso Ordinário                                                         |       |             |
| 3.3.90.30.00                           | Material de consumo                                                       |       |             |
| 1214000000                             | Transferência SUS Bloco de manutenção                                     |       |             |
| 3.3.90.36.00                           | Outros serv. de terceiros pessoa física                                   |       |             |
| 1211000000                             | Receita de Imposto e Trans. - Saúde                                       |       |             |
| 10 302 0210 2.029                      | Contribuição para o Consorcio Público de Saúde                            |       |             |
| 3.3.71.70.00                           | Rateio p/ particip. em consórcio público                                  |       |             |
| 1211000000                             | Receita de Imposto e Trans. - Saúde                                       |       |             |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saúde    |                                                                           |       | 78.500,00   |
| PARA:                                  |                                                                           |       |             |
| 08 243 0122 21 01. 2.045               | Sec. de Trabalho e Des. Social                                            |       |             |
|                                        | Manutenção do PAIF Estadual                                               |       |             |
| 3.3.90.30.00                           | Material de consumo                                                       |       |             |
| 1001000000                             | Recurso Ordinário                                                         |       |             |
| 08 244 0122 2.049                      | Manutenção Serviços e Benefícios Socio Assistenciais da PSB (PAIF e SCFV) |       |             |
| 3.3.90.30.00                           | Material de consumo                                                       |       |             |
| 1001000000                             | Recurso Ordinário                                                         |       |             |
| TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social   |                                                                           |       | 1.223,80    |
| TOTAL GERAL                            |                                                                           |       | 80.723,80   |

  
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA-CE.

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 0010A/21 de 01 de  
Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO                    | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|------------------------------|-------|-------------|
|         | Pacujá, 01 de Março de 2021. |       |             |



RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA-CE.

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 0010A/21 de 01  
de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

| DOTAÇÃO                                | DESCRIÇÃO                                                                                  | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                                    |                                                                                            |       |             |
| 12 122 0052 18 01. 2.014               | Secretaria Municipal de Educação<br>Manutenção das Atividades da Secretaria<br>de Educação |       |             |
| 3.3.90.30.00                           | Material de consumo                                                                        |       |             |
| 1121000000                             | Transferência de Recurso do PDDE                                                           |       |             |
| TOTAL Secretaria Municipal de Educação |                                                                                            |       | 1.000,00    |
| DE:                                    |                                                                                            |       |             |
| 10 301 0003 19 01. 2.026               | Secretaria Municipal de Saúde<br>Manutenção da Atenção Básica em Saúde                     |       |             |
| 3.1.90.11.00                           | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                                                    |       |             |
| 1214000000                             | Transferência SUS Bloco de manutenção                                                      |       |             |
| 3.3.90.30.00                           | Material de consumo                                                                        |       |             |
| 1211000000                             | Receita de Imposto e Trans. - Saúde                                                        |       |             |
| 3.3.90.36.00                           | Outros serv. de terceiros pessoa física                                                    |       |             |
| 1214000000                             | Transferência SUS Bloco de manutenção                                                      |       |             |
| 10 302 0210 2.029                      | Contribuição para o Consorcio Público de<br>Saúde                                          |       |             |
| 3.3.71.70.00                           | Rateio p/ particip. em consórcio público                                                   |       |             |
| 1214000000                             | Transferência SUS Bloco de manutenção                                                      |       |             |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saúde    |                                                                                            |       | 78.500,00   |
| DE:                                    |                                                                                            |       |             |
| 08 243 0122 21 01. 2.045               | Sec. de Trabalho e Des. Social<br>Manutenção do PAIF Estadual                              |       |             |
| 3.3.90.30.00                           | Material de consumo                                                                        |       |             |
| 1390000001                             | Outros Rec. à Assistência Social-FEAS                                                      |       |             |
| 08 244 0122 2.049                      | Manutenção Serviços e Benefícios Socio<br>Assistenciais da PSB (PAIF e SCFV)               |       |             |
| 3.3.90.30.00                           | Material de consumo                                                                        |       |             |
| 1311000000                             | Transferência de Recurso do FNAS                                                           |       |             |
| TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social   |                                                                                            |       | 1.223,80    |
| TOTAL GERAL                            |                                                                                            |       | 80.723,80   |

  
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA-CE.



Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 0010A/21 de 01  
de Março de 2021, autorizado pela LEI 00605/20.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO                    | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|------------------------------|-------|-------------|
|         | Pacujá, 01 de Março de 2021. |       |             |



RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA-CE.